

Comunicado da Célula dos Trabalhadores das Águas do Tejo Atlântico

GREVE DOS TRABALHADORES DAS ÁGUAS DE PORTUGAL

Os trabalhadores das empresas do grupo AdP realizaram um dia de greve nacional a exigir respostas aos seus problemas. A paralisação dos trabalhadores arrancou com uma forte adesão nos turnos da noite ficando apenas assegurados os serviços mínimos. O início da manhã foi marcado por um conjunto de concentrações à porta das empresas, em vários pontos do País, com a participação de centenas de trabalhadores. Esta greve é uma grande resposta dos trabalhadores do grupo AdP, fazendo ver que estão mobilizados, organizados e disponíveis para continuar a luta até que as administrações das empresas do Grupo e da Holding dêem respostas aos seus problemas e anseios. Uma jornada de luta dos trabalhadores exigindo aumento dos salários em 90€ por trabalhador, fixando se em 850€, no curto prazo, como o salário mínimo de entrada nas empresas e a negociação das matérias pecuniárias de outras, com base nas propostas das organizações sindicais, a construção de um novo regime de carreiras, categorias profissionais e funções que valorizem e reconheçam o saber, a experiência e o empenho dos trabalhadores, a redução progressiva do horário de trabalho para as 35 horas semanais, a atribuição de um subsídio de risco extraordinário, no quadro do surto epidémico do novo coronavírus e a regulamentação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco, a estabilidade do emprego, assegurando que a cada posto de trabalho permanente corresponda um vínculo efectivo, pondo fim ao trabalho precário. A defesa da gestão pública e o combate ao “outsourcing”, a contratação de mais trabalhadores para o quadro das empresas, já há muito em número insuficiente, indispensáveis para assegurar um serviço público de qualidade, a aplicação do AE da EPAL a todos os trabalhadores da empresa, a melhoria e o pleno respeito pelas normas de segurança e saúde no

trabalho. Os trabalhadores sabem que podem contar com o PCP na luta pelas suas justas reivindicações. Na acção junto à ETAR de Alcantara esteve presente o João Ferreira, actual vereador da CML e candidato pela CDU à presidência da mesma nas



próximas eleições autárquicas, mostrando a sua solidariedade, dando a conhecer as propostas do PCP neste âmbito, mas também levando as justas reivindicações dos trabalhadores para a intervenção do PCP na CML.

Assim, considerando que a CML é acionista da AdTA, os Vereadores do PCP apresentaram uma moção propondo que a Câmara Municipal de Lisboa, proponha ao Governo que:

- Defenda de forma intransigente a água como um bem público;
- Promova uma efetiva contratação coletiva nas empresas do Sector Empresarial do Estado;
- Determine a aplicação do Acordo de Empresa da EPAL a todos os trabalhadores das empresas do Grupo.

O TELETRABALHO NÃO PODE SIGNIFICAR RETIRAR DIREITOS

Para o PCP é claro que os trabalhadores em teletrabalho têm de ter os mesmos direitos e segurança no trabalho que os restantes trabalhadores, conforme prevê o Código do Trabalho. A entidade empregadora tem a obrigação de criar as condições de trabalho que protejam o trabalhador das implicações do trabalho em visor, designadamente com observância a pausas, ergonomia e características técnicas do material, atenção especial na saúde.

"O PCP rejeita a transformação do domicílio do trabalhador num local de trabalho da empresa!"

O PCP apresenta propostas que fixam e garantem os direitos dos trabalhadores abrangidos pelo teletrabalho:

- Um valor de ajudas de custo (11€/dia) para compensar o trabalhador pelos gastos acrescidos, nomeadamente com comunicações, electricidade, água, entre outros.
- Que os instrumentos de trabalho (incluindo economato, cadeira, secretária e demais mobiliário necessário para a actividade laboral), a sua instalação e acomodação são fornecidos pela entidade patronal, cabendo a esta arranjos e manutenção dos mesmos.
- Que um trabalhador em teletrabalho tenha assegurado o seu posto de trabalho na empresa.
- A possibilidade de, a qualquer momento, o trabalhador poder regressar ao posto de trabalho na empresa.
- Que o trabalhador possa rejeitar a proposta de teletrabalho quando considere que não estão reunidas as condições para que preste a sua actividade com dignidade, privacidade e respeito pelas condições de segurança e saúde no trabalho.
- Que qualquer trabalho suplementar a realizar pelo trabalhador em teletrabalho seja solicitado por escrito pela entidade patronal.
- Que o horário de trabalho, em regime de teletrabalho, não se inicie antes das 8 horas e não termine depois das 19 horas.

Continuaremos, ainda, a exigir que a lei seja cumprida, nomeadamente quanto:

- Garantia do pagamento de todas as remunerações (salários, subsídio de refeição, etc.)
- Garantia do direito às pausas;
- O direito à privacidade (garantindo, por exemplo, a extensão da proibição de filmagem do posto de trabalho ao trabalho em casa);
- O direito ao tempo para plenário sindical;
- Pagamento dos tempos obrigatórios de formação paga pela empresa.

O PCP, rejeitando a transformação do domicílio do trabalhador num local de trabalho da empresa e a generalização do teletrabalho como uma panaceia para todos os males, não abdica de intervir e apresentar propostas que salvaguardem os direitos dos trabalhadores em situação de teletrabalho.

É PRECISO APLICAR O SUPLEMENTO DE INSALUBRIDADE, PENOSIDADE E RISCO

Decorridos mais de 20 anos sobre a aprovação do decreto-lei que previa a atribuição do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco a todos os trabalhadores que, por razões inerentes ao respectivo conteúdo funcional das suas profissões, exercem a sua actividade em situações susceptíveis de provocar um dano excepcional à sua saúde, a verdade é que este suplemento nunca foi regulamentado nem implementado. Em causa estão os trabalhadores indispensáveis que asseguram a manutenção dos serviços essenciais para o funcionamento do nosso País e para o acesso do povo português a bens e serviços fundamentais.

Está, pois, na hora de passar das palavras aos actos e de se exigir que de uma vez por todas se avance no plano legislativo, trazendo um mínimo de justiça a estes trabalhadores, que tão importantes são para a comunidade.

Os trabalhadores sabem que podem contar com o PCP. Para que estas propostas tenham êxito é necessário dar-lhes a força dos trabalhadores, da sua unidade e luta nos locais de trabalho e nas ruas.



**FESTA
AVANTE!**
3 | 4 | 5 SET 2021
ATALAIA | AMORA | SEIXAL

www.festadoavante.pcp.pt
www.pcp.pt/

The image is a promotional graphic for the 'Festa Avante!' event. It features a dark blue background with white and yellow text. The text includes the event name 'FESTA AVANTE!', the dates '3 | 4 | 5 SET 2021', and the locations 'ATALAIA | AMORA | SEIXAL'. At the bottom, there are two website URLs: 'www.festadoavante.pcp.pt' and 'www.pcp.pt/'. On the right side, there is a colorful graphic of a Ferris wheel and other structures.